



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

L E I N° 2.988/2003

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. PEDRO DE SOUZA COSTA, natural da Cidade de Glória do Goitá-PE, atualmente exercendo a atividade de Professor na Escola Agrotécnica Federal da Vitória, e proprietário da Papelaria Simetria, tendo relevantes serviços prestados à comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido e agendar com o Homenageado a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 18 de junho de 2003.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-